



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de EPIs para servidores da Administração Municipal**, de acordo com a solicitação de compra nº 1135/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

| Item | Descrição                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total      |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|------------|
| 1    | BOTINA BOMPEL 9003 PRETA BID ELAST Nº 41 COURO CA 48149        | PAR     | 3,00       | R\$ 55,50      | R\$ 166,50 |
| 2    | BOTINA BOMPEL 9003 PRETA BID ELAST Nº 42 COURO CA 48149        | PAR     | 3,00       | R\$ 55,50      | R\$ 166,50 |
| 3    | BOTINA BOMPEL 9003 PRETA BID ELAST Nº 43 COURO CA 48149        | PAR     | 3,00       | R\$ 55,50      | R\$ 166,50 |
| 4    | BOTINA BOMPEL 9003 PRETA BID ELAST Nº 44 COURO CA 48149        | PAR     | 3,00       | R\$ 55,50      | R\$ 166,50 |
| 5    | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº35 CA15294/4378 0 | PAR     | 5,00       | R\$ 66,00      | R\$ 330,00 |
| 6    | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº36 CA15294/4378   | PAR     | 10,00      | R\$ 66,00      | R\$ 660,00 |
| 7    | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº37 CA15294/4378 0 | PAR     | 10,00      | R\$ 66,00      | R\$ 660,00 |
| 8    | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº38 CA15294/4378 0 | PAR     | 5,00       | R\$ 66,00      | R\$ 330,00 |
| 9    | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº39 CA15294/4378 0 | PAR     | 5,00       | R\$ 66,00      | R\$ 330,00 |
| 10   | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº40 CA15294/4378   | PAR     | 5,00       | R\$ 66,00      | R\$ 330,00 |
| 11   | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº41 CA15294/4378   | PAR     | 5,00       | R\$ 66,00      | R\$ 330,00 |
| 12   | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº42 CA15294/4378 0 | PAR     | 5,00       | R\$ 66,00      | R\$ 330,00 |
| 13   | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº43 CA15294/4378 0 | PAR     | 5,00       | R\$ 66,00      | R\$ 330,00 |
| 14   | SAPATO BOMPEL 9005AE BID ELAST COURO PRETO Nº44 CA15294/4378 0 | PAR     | 5,00       | R\$ 66,00      | R\$ 330,00 |

Justificativa da Contratação: **a aquisição de EPIs faz-se necessário para o uso dos servidores da Administração Municipal.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: [prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br](mailto:prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br) | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 127/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 102/2023 para a contratação da empresa **CENCI & CIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ sob o nº 89.341.127/0001-88**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

3.3.3.90.30.28.00.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA **4010**

Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal